



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos sete dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 17ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Marcos Dionisio Spack, Juarez Buttore de Oliveira, Sérgio Schmidt, Luiz Fernando Vargas, Pedro Mosko, Lourival Antonio Netzel, João Maria Zanlorensi e Thadeu Fiesz. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Pedro Mosko, 2º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (01.12.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira** - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores o Pessoal que acompanha a Sessão. Iniciou seu pronunciamento fazendo um longo comentário sobre os requerimentos apresentados pelo Vereador Marcos Dionisio Spack, parabenizando o colega pela brilhante iniciativa de ter apresentado tão importantes projetos, que vem de encontro aos anseios da população de nossa Cidade, comentou todos os projetos individualmente. Disse ainda que ouviu atentamente o ofício do Tribunal de Contas encaminhado a esta Casa de Leis, datado de 17 de novembro de 1998, dizendo que não vê fundamentação para assinar pedido de CPI, pois conhece todo o Tramite do processo que deu origem a desaprovação, inclusive todos os recursos apresentados, enaltecendo a figura do ex-presidente desta Casa, Vereador Alfredo Ivo Gadens, que sempre levou a sério este Poder. Por esses motivos e pelo fato de que o Vereador Gadens não merece ser exposto a qualquer tipo de situação como esta, é que



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

não vai assinar tal pedido de CPI, pedindo que os demais Vereadores também não assinem. Não havendo mais Vereadores Inscritos, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01- Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em, REGIME DE URGÊNCIA, com Parecer ao Projeto de Lei Nº 032/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme específica. ( Rua Guarani ). 02- Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em, REGIME DE URGÊNCIA, com Parecer ao Projeto de Lei Nº 033/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme específica. ( Rua Vereador Ademir José de Andrade Wilsek ). 03- Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em, REGIME DE URGÊNCIA, com Parecer ao Projeto de Lei Nº 034/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme específica. ( Trav. Brasilino Alves de Andrade e Trav. Francisco Augusto Robacher ). 04- Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer o Projeto de Lei Nº 035/98 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre o lacramento de obras paralisadas e terrenos abandonados, e dá outras providências. 05- Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer o Ante-Projeto de Lei, cuja súmula cria o Conselho Municipal de Apoio as Classes Trabalhistas. 06- Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer o Ante-Projeto de Lei cuja súmula cria o Conselho Municipal e Segurança e Saúde no Trabalho. 07- Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer Veto ao Projeto de Lei Nº 030/98 do Legislativo, cuja súmula denomina a Rua Pedro Violani. O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos o seguinte requerimento. 08- Dois Requerimentos do Vereador João Maria Zanlorensi. a)- Rigorosa fiscalização em obediência ao novo Código de Trânsito, em todos os veículos de transporte escolar pertencentes ou locados pela Administração Municipal, bem como os de propriedade particular autorizados pelo Município. b)- Legislação específica para a criação e regularização de pontos para caminhões de aluguel. 09 - Três requerimentos do Vereador Thadeu Fiesz. a)- Aumento no itinerário do ônibus Curitiba/Bateias, em aproximadamente 7 Km, chegando este até a**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

localidade do Cerne, no Km 36, em frente ao Bar do Tito. Com abaixo-assinado. b)- Desapropriação de uma área no Itaqui de Cima, junto ao Rio Itaqui, para construção de uma barragem de contenção. c)- Implantação de anti-pó e galerias de esgoto, na Vila Gilcy. ( Abaixo-assinado). **10 - Um requerimento dos Vereadores Haroldo Silva e Darci Andreassa.** a)- Instalação de telefone público na Rua Niterói 56, em frente ao Bar e Mercaria Niterói, no Loteamento Rivabem II. **11 - Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse.** a)- Implantação de turmas de 5ª a 8ª série na Escola Municipal Hans Ernest Schmidt, no Itaqui. ( reiterando - Vereador Sérgio Schmidt ). **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** **12 -** Ofício Nº 163/98-DPR da Cocal, em Resposta ao Ofício Nº 406/98 deste Legislativo Municipal. **13 -** Ofícios do Executivo Nº 120/98-C, 220/98-C, 221/98-C, 222/98-C, 223/98-C, 224/98-C, 225/98-C, 226/98-C, todos em resposta a pedidos de providências desta Casa Legislativa. **14 -** Ofício do Executivo Nº 117/98-C, sancionando o Projeto de Lei 048/98 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.103.840,00. **15.** Ofício do Executivo Nº 121/98-C, sancionando o Projeto de Lei 047/98 Do Executivo, cuja Súmula Estende Benefícios Da Lei Nº 1.255/97, Conforme Especifica. **16 -** Ofício do Executivo Nº 124/98-C-B, encaminhando o Balancete Financeiro do Executivo Municipal referente ao mês de outubro de 1.998. **17 -** Foi lido por solicitação do Sr. Presidente o seguinte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diretoria-Geral. Of. Nº 1.751/98 - DG-2. Curitiba, em 23 de novembro de 1998. Senhor Presidente, Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 6.003/98, da sessão do dia 17 de novembro de 1.998, exarada no protocolado sob nº 133.684/97-TC. A deliberação - com base no Parecer Prévio nº 153/98 ( cópia inclusa ) - julgou irregulares as contas do Poder Legislativo desse Município, referentes ao exercício financeiro de 1.996, por estarem em desacordo com as normas que regem a matéria. Esclareço que o presente ofício objetiva somente dar conhecimento da decisão, informando que a notificação formal é a constante da publicação da Ata respectiva em Diário Oficial, conforme o disposto na Lei nº 5.615/67. Apresento as minhas saudações. Francisco Borsari Netto - Diretor-Geral - Exmo.Sr. Raul da Luz Negrão - Presidente da Câmara Municipal - Rua Benedito Soares Pinto - Campo Largo Paraná. Foi lido ainda um Requerimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

assinado pelo Vereador Raul da Luz Negrão, solicitando que seja constituída uma Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades da empresa Brasileira de Consultoria S/C Ltda. Finalizando leu ainda o seguinte comunicado aos Vereadores, que o requerimento com pedido de instauração de CPI, para apurar os fatos que motivaram a desaprovação das contas da Prefeitura e Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1.996, pelo Tribunal de Contas, ficará a disposição dos Senhores, na Secretaria desta Casa de Leis, para assinatura na forma regimental. **Finda as Leituras Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Raul da Luz Negrão. Pedro Alberto Barausse, que requereu envio de ofício ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Rocio pelo atendimento dispensado a ele, quando se submeteu a intervenção cirurgica. Agradeceu ainda o Dr. Sergio Everes, Dr. Flavio, Dr. Marcelo Rivabem, Dr. Ribas e em especial ao Dr. Luiz Ernesto. Também fez agradecimento ao Joel Andrade Vieira Promoções pela festa dos melhores do ano. Juarez Buttore Oliveira. João Maria Zanlorensi, que declinou. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 14 de dezembro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Gabas Pedro Mosko, 2º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

